

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE APOIO GERAL – UNIDADE DE GESTÃO ACADÉMICA DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO POR TEMPO INDETERMINADO (Pr. 7)

ATA N.º 1 - Critérios

Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião, que foi presidida pela Professora Doutora Maria Helena Figueiral Silva, estando presentes os vogais efetivos, Professor Doutor César Fernando Coelho Leal da Silva e Professora Doutora Ana Paula Mendes Alves Peixoto Norton, na qualidade de 1.º vogal e 2.ª vogal efetivos respetivamente, destinava-se a proceder à definição dos critérios de apreciação e respetiva ponderação.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento e sabendo, desta forma, que no presente procedimento concursal será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC) e o método de seleção Entrevista Profissional (EP), a Comissão de Seleção procedeu à aprovação de:

- 1) Critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular;
- 2) Critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional;
- 3) A ponderação a atribuir a cada uma das classificações - avaliação curricular e entrevista profissional, no cálculo final.

A Comissão de Seleção definiu, assim, como requisito mínimo, a comprovar documentalmente pelas pessoas candidatas, o seguinte:

- a) Habilitações académicas – Licenciatura*1*2 em Direito, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Assessoria e Tradução.

*1Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A junção do reconhecimento de grau não invalida a apresentação do certificado de licenciatura, sob pena de exclusão do procedimento.

*2Mesmo que a pessoa candidata detenha mais do que o grau de licenciatura, deverá juntar obrigatoriamente o certificado de licenciatura, sob pena de ser excluída do procedimento. Sem prejuízo, a pessoa candidata, para além do certificado de licenciatura, deverá juntar também outros certificados de habilitações, se os tiver.

A Comissão de Seleção entendeu registar que as pessoas candidatas que não possuam ou não juntem os documentos de apresentação obrigatória, comprovativos dos suprarreferidos requisitos mínimos, serão automaticamente excluídas do procedimento, não transitando para a fase seguinte do processo de avaliação e seleção, a Avaliação Curricular.

As pessoas candidatas admitidas serão sujeitas aos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e ao método de seleção Entrevista Profissional (EP), será realizado às **cinco pessoas candidatas** mais bem posicionadas.

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

1.1. Fatores de Avaliação Curricular

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os fatores abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelas pessoas candidatas. Por cada fator de avaliação que a pessoa candidata reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da Avaliação Curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num máximo total de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com 0 (zero) pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Experiência profissional comprovada na área de Gestão Académica em Instituição do Ensino Superior;	Até 1 ano – 1 ponto Igual a 1 e até 3 anos – 2 pontos Igual ou superior a 3 anos – 3 pontos
b) Experiência profissional comprovada na utilização de plataformas informáticas, nomeadamente no Sistema de Informação da U. Porto SIGARRA (<i>front office e back office</i>) e RENATES;	Sistema de Informação da U. Porto SIGARRA (<i>front office e back office</i>) – 2 pontos + RENATES – 2 pontos (pontuação cumulativa - máximo de 4 pontos)
c) Experiência profissional comprovada em atendimento ao público;	Até 1 ano – 1 ponto Igual a 1 e até 3 anos – 2 pontos Igual ou superior a 3 anos – 3 pontos
d) Conhecimentos da legislação e regulamentação académica do Ensino Superior;	Poucos conhecimentos – 1 ponto Suficientes conhecimentos – 2 pontos Bons conhecimentos – 3 pontos Muito bons conhecimentos – 4 pontos Excelentes conhecimentos – 5 pontos
e) Bons conhecimentos da língua inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (mínimo B1);	B1 – 1 ponto B2 – 2 pontos C1 – 3 pontos C2 – 4 pontos
f) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (<i>office e e-mail</i>).	Se sim: 1 ponto Se não: 0 pontos

2. Entrevista Profissional (EP)

A Entrevista Profissional tem caráter facultativo, sendo realizada apenas às **cinco pessoas candidatas mais bem posicionadas** na Avaliação Curricular (AC), caso a Comissão de Seleção entenda que a Avaliação Curricular não permitiu apurar, da forma pretendida, as reais competências das pessoas candidatas e sua adequação aos lugares e funções a desempenhar.

A Entrevista Profissional visa avaliar os aspetos abaixo descritos e será classificada de acordo com as seguintes pontuações, num máximo total de **20 pontos**:

Critério 1 - Atitude (avalia o comportamento da pessoa candidata em termos de profissionalismo e rigor, capacidade de aprendizagem, capacidade de organização, capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal, comunicação assertiva, resiliência, empatia, análise da informação, sentido crítico, organização, apresentação, confiança, iniciativa, proatividade, autonomia e tolerância à pressão, capacidade de resolução de problemas).

- i. Atitude **totalmente desadequada** - 0 ponto
- ii. Atitude **desadequada** - 0 pontos
- iii. Atitude **adequada** - 3 pontos
- iv. Atitude **muito boa** - 4 pontos
- v. Atitude **excelente** - 5 pontos

Critério 2 - Motivação para o exercício da função (avalia o interesse e vocação do/a candidato/a para as funções)

- i. **Muito reduzida** motivação - 1 ponto
- ii. **Reduzida** motivação - 2 pontos
- iii. **Boa** motivação - 3 pontos
- iv. **Muito boa** motivação - 4 pontos
- v. **Excelente** motivação - 5 pontos

Critério 3 - Conhecimentos específicos para a função

- i. **Muito poucos** conhecimentos específicos - 1 ponto
- ii. **Poucos** conhecimentos específicos - 2 pontos
- iii. **Bons** conhecimentos específicos - 3 pontos
- iv. **Muito bons** conhecimentos específicos - 4 pontos
- v. **Excelentes** conhecimentos específicos - 5 pontos

Critério 4 - Capacidade de expressão e fluência verbal (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas), em português.

- i. **Muita dificuldade** de expressão comunicação ou interpretação - 1 pontos
- ii. **Dificuldade** de expressão comunicação ou interpretação - 2 pontos

- iii. **Capacidade** de expressão, comunicação e interpretação - 3 pontos
- iv. **Muito boa** capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 4 pontos
- v. **Excelente** capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 5 pontos

O resultado final da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas em cada parâmetro de avaliação supra identificado.

As pessoas candidatas que não comparecerem à Entrevista Profissional serão excluídas do procedimento.

3. Classificação final (CF)

A classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = (AC*0,6) + (EP*0,4), em que:}$$

CF é a classificação final;

AC é a classificação na Avaliação Curricular;

EP é a classificação na Entrevista Profissional.

No caso de a Entrevista Profissional não se realizar, a classificação final será igual à classificação obtida na Avaliação Curricular.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo antes sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todas as pessoas presentes que integram a Comissão de Seleção.

Presidente

Professora Doutora Maria Helena Figueiral Silva

1.º Vogal efetivo

Professor Doutor César Fernando Coelho Leal da Silva

2.ª Vogal efetivo

Professora Doutora Ana Paula Mendes Alves Peixoto Norton